



Decreto nº 423/2022

Esperantina - TO, 06 de setembro de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo na data que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de setembro de 2022, data que sucede o feriado nacional do dia 7 de setembro, alusivo à Independência do Brasil.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 08 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês setembro de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 06/09/2022

PIP
Secretário de Administração